

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:		0140 - Melhorias das Vias Urbanas e Estradas Vicinais					
OBJETIVO:		Garantir a trafegabilidade das estradas vicinais, recuperar e conservar as vias públicas, inclusive com capina e varredura das Ruas e Avenidas.					
INDICADORES DO PROGRAMA			ÍNDICE RECENTE				
Vias Públicas, Estradas e Paradas			4,13%				
DADOS FINANCEIROS (em R\$ 1.000)					2020	TOTAL	
TOTAL DO PROGRAMA					451.000	451.000	
TIPO	AÇÕES / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO			UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2020	TOTAL
A	Ação:	031 - Manutenção e Conservação das Vias Públicas		Atividade	Meta Física	1	
	Função:	15 - Urbanismo			Valor	166.000	166.000
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana					
	Produto:	Atividade Mantida					
A	Ação:	032 - Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais		Atividade	Meta Física	1	
	Função:	26 - Transporte			Valor	120.000	120.000
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário					
	Produto:	Estrada Mantida					
P	Ação:	016 - Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reformas de Vias Urbanas		Ruas e Avenidas	Meta Física	10	
	Função:	15 - Urbanismo			Valor	120.000	120.000
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana					
	Produto:	Via Aberta/Prolongada/Pavimentada/Reformada					
A	Ação:	033 - Construção e Reforma de Abrigos em Paradas de Ônibus		Prédio	Meta Física	1	
	Função:	15 - Urbanismo			Valor	45.000	45.000
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana					
	Produto:	Abrigo Construido e Reformado					
(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária							